

Proc. Administrativo 82- 10.826/2024

De: LIZA M. - SEPLAF - SAPLAN - CPL

Para: SEPLAF - SAPLAN - CPL - Comissão de Licitação

Data: 09/08/2024 às 10:32:10

Setores envolvidos:

PGM, SEMOP, SEPLAF, SEPLAF - SAPLAN, SEMOP - ADJ - CORDFICO, SEMOP - ADJ - CORDPLAN, SEMOP - ADJ - CORDFISC, SEPLAF - SAPLAN - COP, SEPLAF - SAPLAN - CPL, SEMOP - ADJ - CORDORÇA, SEMOP - ADJ - CORDFISC - FISCALIZ - FISC_02, SEMOP - ADJ - CORDFISC - FISCALIZ - FISC_07, PGM - APRO9

PAVIMENTAÇÃO PARQUE DAS ÁRVORES E PARQUE DAS NAÇÕES

Torno sem efeito o despacho 81 e anexo ata referente a sessão de disputa da Concorrência n.º 007/2024-SEPLAF (n.º 90008/2024- Sistema Compras.gov.br), a fim de corrigir erro material constante na ata anteriormente anexada.

Anexos:

19_08_MANHA_ATA_Sessao_de_disputa_CC_eletronica_007_2024.pdf

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE DISPUTA DO PROCESSO N° 10. 826/2024, QUE VERSA SOBRE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024- SEPLAF (N.º 90008/2024- SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 (QUATRO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA PAU PEREIRO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES; RUAS, SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, AVENIDA BRASIL E AVENIDA ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de disputa da Concorrência nº 007/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 (QUATRO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA PAU PEREIRO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES; RUAS, SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, AVENIDA BRASIL E AVENIDA ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN. Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, no horário epigrafado, o Agente de contratação abriu a sessão no sistema Compras.gov.br, tendo iniciado o período de 10 minutos previamente programado para analisar as propostas inseridas eletronicamente. Dando sequência, às 09:40:00h, iniciou-se a disputa e, após algumas prorrogações nos dois últimos minutos finais, às 10:04:57h o sistema detectou que a diferença entre a proposta da primeira colocada e a proposta da segunda colocada era superior a 5%, de modo que possibilitou o reinício da disputa para a definição das demais colocações, através do envio de lances intermediários pelos licitantes remanescentes, nos termos do art. 56, § 4º da Lei nº 14.133/2021 e itens 7.12.3 e 7.12.4 do edital. Em seguida, o agente de contratação, auxiliado pela Comissão foi realizar os cálculos pertinentes e analisar a possível vantagem trazida com o reinício da disputa, tendo às 10:07:07h solicitado que os licitantes permaneçam conectados enquanto são realizadas as avaliações necessárias. Na sequência, às 10:18:06h, o agente de contratação comunicou que “considerando que a diferença entre a proposta classificada em primeiro lugar e a proposta classificada em segundo foi superior a 5%, iremos reiniciar a disputa, conforme previsão contida no item 7.12.3 e 7.12.4 do edital, para apresentação de lances intermediários pelos licitantes remanescentes”. Em seguida, às 10:19:08h, a etapa aberta do item 1 foi reiniciada e solicitado o envio de lances, sendo encerrada a etapa às 10:29:09h. Dando continuidade, o sistema classificou as propostas,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

tendo a proposta da empresa APIAN ENGENHARIA LTDA, como a melhor classificada, no valor de R\$ R\$ 1.738.501,25. Na continuidade, às 10:35:02h, o Agente de Contratação, tendo em vista a obrigação legal de buscar a melhor proposta, comunicou que: “Sr. Representante da empresa APIAN ENGENHARIA LTDA, será aberta nesse momento a negociação do valor da proposta. Será sugerido um valor abaixo do valor da sua proposta final, podendo ser aceito ou ainda recusado, ocasião em que será mantido o valor atual de R\$ 1.738.501,25”. À face disso, o referido fornecedor foi convocado para a negociação às 10:36:35h. Às 10:43:26h, o Agente informou que “no prazo de 10 minutos, a contar do presente aviso, deverá haver manifestação sobre a aceitação ou não da negociação, ocasião em que será mantido o valor atual de R\$ 1.738.501,25.” Assim, às 10:56:20h, o item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor APIAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.969.421/0001-03. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor APIAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.969.421/0001-03, mantendo R\$ 1.738.501,2500. Após o encerramento da fase de negociação, às 10:59:10h, o fornecedor APIAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.969.421/0001-03 foi convocada para, nos termos do item 7.21.4 do edital, enviar o anexo referente a planilha de custos para o item 1 até às 23:59h do dia 13-08-2024. A referida planilha deverá conter todos os elementos necessários para aferição, como composição de custos, composição de BDI e caderno de encargos. Feito isso, às 10:59:51h, o Agente de Contratação informou: “Srs. Licitantes, todos os atos e as decisões serão comunicadas neste chat no dia anterior a eventual convocação para cumprimento de prazos/diligências. Fiquem atentos a este chat e todos os documentos estarão disponíveis no portal da transparência do município de Parnamirim. Agradecemos a participação de todos e tenham um bom dia.” Dessa forma, às 11:00:22h, a sessão foi encerrada, tendo sido esta convocada às 11:02:18h para apresentação da planilha de custos, nos termos do item 7.21.4 do edital, contendo todos os elementos necessários para aferição, como composição de custos, composição de BDI e caderno de encargos. Às 11:25:28h, o Agente de Contratação declarou o encerramento da sessão. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Karise Karislany Gomes
Membro - CPC/ SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária - CPC/SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPC/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Agente de contratação
Presidente - CPC/ SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 458C-EB54-B59A-F033

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 09/08/2024 10:32:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 09/08/2024 10:34:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 09/08/2024 10:36:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 09/08/2024 10:38:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/458C-EB54-B59A-F033>